



**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA N° 980, de 03 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre lotação de servidor para o exercício de funções de confiança nos Departamentos da Câmara Municipal de Sobral.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** a necessidade de lotação de servidores nos Departamentos da Câmara para o exercício das atribuições legais e funções de confiança nesta Casa;

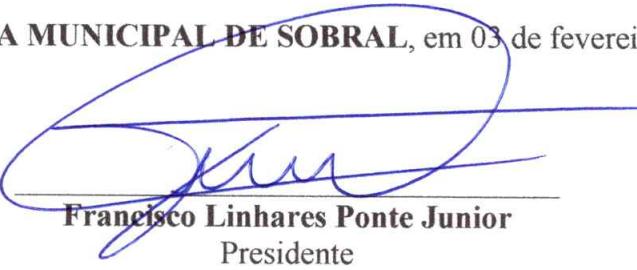
RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **João Batista Marques de Vasconcelos** no **Departamento Legislativo** para exercer função de confiança.

Art. 2º O servidor exercerá sua função de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 03 de fevereiro de 2025.

  
**Francisco Linhares Ponte Junior**  
Presidente